



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 89.

*Ata da centésima quadragésima quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sexta Legislatura. Aos dezessete dias do mês de outubro do ano dois mil e dezesseis, no Edifício "Ajudante Braga", sede da Câmara Municipal de Santa Branca, situado à Praça Ajudante Braga, nº 108, às vinte horas e trinta e cinco minutos, sob a presidência do Sr. José Francisco da Silva, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Adilson Dias dos Santos, João Batista de Almeida Junior, Juliana de Sousa Santos, Jurandir Siqueira, Marcos Roberto Florêncio, Leopoldo José Rodrigues, Rosalina Braga Nogueira e Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a centésima quadragésima quarta sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da rádio SB 106,3 – Santa Branca FM que estava realizando a transmissão ao vivo, bem como os internautas, que acompanhavam os trabalhos em tempo real através do site da Câmara Municipal. Dando sequência, a ata da sessão anterior foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte:-*

1. Projeto de Lei (processo nº 998/2016), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-31/2016, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Santa Branca e dá outras providências. **2. Projeto de Lei** (processo nº 1011/2016), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-32/2016, que dispõe sobre o depósito legal, junto à Câmara Municipal, dos contratos e relatórios de obras, serviços e estudos técnicos contratados pela Prefeitura e das Guias de Recolhimento ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e de Informações à Previdência Social - GFIP. Os projetos de Lei mencionados anteriormente receberam o seguinte Despacho:- "À Coordenadoria Jurídica para emitir parecer" e "Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer". **3. Requerimento nº 92/2016**, de autoria dos Vereadores Juliana de Sousa Santos e Adilson Dias dos Santos, buscando informações do Prefeito sobre o motivo do atraso na entrega dos alunos que estudam na estrada de Santa Branca a Guararema. **4. Requerimento nº 93/2016**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser informado pelo Prefeito a respeito do Laboratório que funciona na Santa Casa São Joaquim. Os Requerimentos tiveram o seguinte Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 17/10/2016". **5. Indicação nº 360/2016**, de autoria do Vereador Leopoldo José Rodrigues, ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, Regional de Taubaté, no sentido de ser reduzida a velocidade para 40 Km, no radar instalado nas proximidades da ponte sobre o Rio Paraíba do Sul na Rodovia SP77. Despacho:- "Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências". Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Sr. Presidente alertando as Vereadoras e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias:-

1. Requerimento nº 92/2016. Em discussão, usaram da palavra a Vereadora Juliana de Sousa Santos e o Vereador Jurandir Siqueira. **2. Requerimento nº 93/2016.** Em discussão, usou da palavra o Vereador Eder de Araújo Senna. Colocados em votação, respectivamente, os requerimentos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 90.

*foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, com dois Vereadores inscritos. O Vereador Marcos Roberto Florêncio pediu que ficasse registrado que deverá fazer um requerimento ao Chefe do Poder Executivo, para saber a real situação financeira do Município, tendo-se em vista os comentários de que a Prefeitura encontra-se com dívida elevada, relacionada a empresa que presta serviços na área da Saúde; Bandeirante Energia; valor reservado para pagamento do décimo terceiro salário dos servidores e ainda quanto que é gasto mensalmente com o INSS e FGTS, referente a Folha de Pagamento dos Servidores e se este valor está sendo recolhido em dia ou encontra-se atrasado. A Vereadora Juliana de Sousa Santos falou a respeito dos prejuízos causados pela chuva deste final de semana na cidade, entre outros assuntos. O Presidente desta Edilidade reiterou convite para a audiência pública, que acontecerá no dia 19 de outubro próximo, a partir das 19 horas, nesta Câmara Municipal, referente ao Projeto de Lei Orçamentária do Município para 2017. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou as Vereadoras e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, no dia 24 de outubro de 2016, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.*